



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Of. nº 083/MERC/95, CD/243/95;

R E S O L V E :


Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1043, de 31 de outubro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos membros da equipe, abaixo relacionados, do projeto: "Risco de Contaminação por Mercúrio Via Cadeia Trófica da Baixada Cuiabana", no valor de R\$ 21.955,95 (Vinte e Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

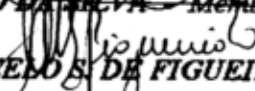
NOME	VALOR
<i>Edinaldo de Castro e Silva</i>	4.391,19
<i>Edna Massae Yokoo</i>	4.391,19
<i>Eliana Freire G. de Carvalho Dorés</i>	4.391,19
<i>Lutz Pinheiro</i>	4.391,19
<i>Uvedel Bernabé del Pino Paz</i>	4.391,19
Total	21.955,95

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro